

## **DECISÃO Nº 138/2005**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/07/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.002211/04-86 onde RAMAÍIS DE CASTRO SILVEIRA e demais prováveis formandos do curso de Direito em 2005/2 solicitam reconsideração, em parte, da Resolução nº 37/2004 do CEPE,

### **D E C I D E**

conceder vista do presente processo ao Conselheiro MAURICIO ALVES DA COSTA pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 29 de julho de 2005.

(o original encontra-se assinado)  
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,  
Reitor.